



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano X - Edição nº 00923 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B55192C083D174771DA9ED0320865D24

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 003/2019/CMDCA - CORDEIROS/BA - Convoca os classificados interessados em participarem do processo eleitoral para Conselheiros Tutelares do município de Cordeiros/Ba, Gestão 2020/2023 para preenchimento de formulário de candidatura.
- PORTARIA Nº 012 - Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do município de Cordeiros-Bahia e dá outras providências.”
- PORTARIA Nº 013 - Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do município de Cordeiros-Bahia e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 014 - Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do município de Cordeiros-Bahia e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 015 - Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do município de Cordeiros-Bahia e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA CMDCA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 528/2010.**



## EDITAL Nº 003/2019/CMDCA - CORDEIROS/BA

**“Convoca os classificados interessados em participarem do processo eleitoral para Conselheiros Tutelares do município de Cordeiros/Ba, Gestão 2020/2023 para preenchimento de formulário de candidatura.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Cordeiros/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento na Constituição Federal, lei nº 12.696/2012 que alterou a Lei nº 8.069 Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução do CMDCA nº 03/2015, que dispõe sobre as normas do processo de seleção/eleição dos Conselheiros Tutelares para composição do Conselho Tutelar do Município de Cordeiros/BA, convoca os classificados abaixo relacionados, interessados em participarem do processo eleitoral para Conselheiros Tutelares do município de Cordeiros/Ba, Gestão 2020/2023 para preenchimento do formulário de candidatura:

### I. Candidatos Classificados

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	RESULTADO
01	Cássio Ricardo de Oliveira	80%	Classificado
02	Janete Maria de Carvalho Soares	80%	Classificado
03	Edmilson Novais da S. A. Rocha	73%	Classificado
04	Rosiana Maria Ribeiro	72%	Classificado
05	Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira	72%	Classificado
06	Queren Cardeni da Rocha	70%	Classificado
07	Alana Alves Bento	65%	Classificado
08	Cristiano Donato Barros	65%	Classificado
09	Deusa Madalena Salomão	60%	Classificado
10	Sebastiana Pereira da Silva Ribeiro	60%	Classificado
11	Letícia do N. O. Gomes	60%	Classificado
12	Silvano Silva Lima	60%	Classificado

### II. Os candidatos deverão portar os documentos (originais e cópias) elencados abaixo:

- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de residência que comprove que o candidato reside no mínimo há 02 (dois) anos no município;
- Comprovante de Escolaridade;
- RG;
- CPF;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

- Título de eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista.

III. Os candidatos classificados e interessados em participarem do Processo Eleitoral que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, deverão comparecer ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Travessa Domingos José da Silva, s/nº - centro, Cordeiros/Bahia, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2019, das 08h às 11:30h e das 140h às 16:30h, para o preenchimento da ficha de candidatura.

IV. Será considerado como desistência, os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste Edital, para o preenchimento da ficha de candidatura, não sendo permitida a sua participação no processo eleitoral.

CORDEIROS/BA, em 29 de julho de 2019.

Marineude Sousa do Nascimento  
Presidente do CMDCA.  
Presidente da Comissão Especial

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 012, DE 30 DE JULHO DE 2019.

“Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do município de Cordeiros-Bahia e dá outras providências.”

**O PREFEITO DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, bem como Parecer Jurídico e Processo Administrativo favoráveis a concessão da Mudança de Nível requerida;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede para a professora **Ana Francisca de Souza Alves**, Matrícula nº **056**, Nível I, a mudança para o Nível II a partir do mês de agosto de 2019, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do município de Cordeiros-BA, conforme comprovante de habilitação em (**Educação Infantil**) fornecida pela **Faculdade Einstein**, anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de julho de 2019.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 013, DE 30 DE JULHO DE 2019.

“Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do município de Cordeiros-Bahia e dá outras providências.”

**O PREFEITO DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, bem como Parecer Jurídico e Processo Administrativo favoráveis a concessão da Mudança de Nível requerida;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede para o professor **José Francisco de Sousa Moura**, Matrícula nº **1342**, Nível I, a mudança para o Nível II a partir do mês de agosto de 2019, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do município de Cordeiros-BA, conforme comprovante de habilitação em (**Psicopedagogia**) fornecida pela **FIJ-Faculdades Integradas de Jacarepaguá - RJ**, anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de julho de 2019.

DELICI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JULHO DE 2019.

**“Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do município de Cordeiros-Bahia e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, bem como Parecer Jurídico e Processo Administrativo favoráveis a concessão da Mudança de Nível requerida;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede para a professora **Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno**, Matrícula nº **1343**, Nível I, a mudança para o Nível II a partir do mês de agosto de 2019, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do município de Cordeiros-BA, conforme comprovante de habilitação (em Educação e Gestão Ambiental) fornecida pela FCG - Faculdade Cidade de Guanhães - MG, anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de julho de 2019.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JULHO DE 2019.

“Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do município de Cordeiros-Bahia e dá outras providências.”

**O PREFEITO DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, bem como Parecer Jurídico e Processo Administrativo favoráveis a concessão da Mudança de Nível requerida;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede para a professora **Luzia Costa Gonçalves**, Matrícula nº **1434**, Nível Especial, a mudança para o Nível I a partir do mês de agosto de 2019, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do município de Cordeiros-BA, conforme comprovante de habilitação em (Licenciatura em Pedagogia) fornecida pelo **Centro Universitário Inta – UNINTA-CE**, anexo ao Requerimento de Direitos e Vantagens.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de julho de 2019.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal

